



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2025

PROCESSO Nº 21000.074989/2024-43
CONTRATO Nº 100/2024, celebrado em 31/12/2024
VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2024 a 31/12/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 5 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3320760, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011–05, e a empresa **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.970.771/0003-73, sediada na Rodovia BR 070, KM 19, INCRA 9 - Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Lote 19 - Ceilândia Norte - DF, CEP: 72.276-010, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 100/2024, celebrado em 31 de dezembro de 2024, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Produtor (IPP), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 17/02/2024, a empresa faz jus ao reajuste a partir de fevereiro/2025, relacionado à variação do IPP entre fevereiro/2024 e janeiro/2025, equivalente a **9,69%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 100/2024, que passa do valor total de R\$ 21.174.000,00 (vinte e um milhões e cento e setenta e quatro mil reais) para **R\$ 23.225.760,60 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) a partir de 17/02/2025 e até o final da vigência contratual.**

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste
Variação acumulada do IPP entre fevereiro/2024 e janeiro/2025: 9,69%

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	QTDE A CONTRATAR	SUBTOTAL
156	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Rio Branco/AC	R\$ 202.926,50	20	R\$ 4.058.530,00
157	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Maceió/AL	R\$ 202.926,50	14	R\$ 2.840.971,00
166	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Várzea Grande/MT	R\$ 202.926,50	12	R\$ 2.435.118,00
167	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Campo Grande/MS	R\$ 202.926,50	14	R\$ 2.840.971,00

171	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Curitiba/PR	R\$ 202.926,50	12	R\$ 2.435.118,00
173	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	Teresina/PI	R\$ 202.926,50	16	R\$ 3.246.824,00
179	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	São José/SC	R\$ 209.507,90	14	R\$ 2.933.110,60
180	Trator agrícola 70 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV; cabine fechada com ar condicionado, acionamento eletrohidráulico de tração, transmissão com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré; bloqueio de diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco.	John Deere/5070E	São Paulo/SP	R\$ 202.926,50	12	R\$ 2.435.118,00

VALOR TOTAL	R\$ 23.225.760,60
-------------	-------------------

4.

CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1.

A despesa decorrente desse reajuste está estimada em **R\$ 2.051.760,60 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)** referente ao ano de 2025.

4.2.

Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e **cabe ao fiscal apurar a quantidade efetivamente recebida para que se efetue o pagamento à Contratada.**
5.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 248362

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: C60110001

Nota de Empenho: 2025NE000046

5.2.

No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6.

CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1.

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% do valor total do Contrato, com validade durante a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme Cláusula Décima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
Secretário-Executivo
MAPA/SE

Documento assinado eletronicamente por **IRAJA REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 03/09/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=59130288&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=120002386&infr... 2/3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45341891** e o código CRC **6273EA2A**.